Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - Fundação OSESP

CNPJ nº 07.495.643/0001-00

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2013 *(Em milhares de reais)*

A T I V O	2013	2012
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	21.365	8.573
Recursos financeiros de projetos - restritos (Nota 6)	3.840	8.616
Contas a receber (Nota 7)	15.703	17.462
Adiantamentos (Nota 8)	1.166	1.046
Despesas antecipadas	25	143
	42.099	**35.840**
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Aplicações financeiras vinculadas (Nota 9)	59.401	54.044
Imobilizado (Nota 10)	3.141	3.516
Intangível	157	144
	62.699	**57.704**
Total do ativo	**104.798**	**93.544**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	2012
Circulante		
Fornecedores e prestadores de serviços (Nota 11)	3.565	2.470
Obrigações sociais e tributos (Nota 12)	1.606	1.410
Provisão de férias e encargos sociais	3.139	2.839
Adiantamentos de clientes e assinaturas (Nota 13)	6.433	7.058
Recursos de lei de incentivos fiscais (Nota 14)	13.173	8.627
Outras contas a pagar	1.331	838
	29.247	**23.242**
Não circulante		
Provisão para contingências (Nota 15)	28.500	27.709
Total do passivo	**57.747**	**50.951**
Patrimônio líquido (Nota 16)		
Patrimônio social	7.423	7.423
Fundo de capital	28.625	24.337
Fundo de reserva operacional	2.277	2.107
Superávit acumulado	8.726	8.726
Total do patrimônio líquido	**47.051**	**42.593**
Total do passivo e patrimônio líquido	**104.798**	**93.544**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido de 2013 *(Em milhares de reais)*

	Patrimônio social	Fundo de capital	Fundo de reserva operacional	*Superávit* acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2011	**7.423**	**9.302**	**1.944**	**13.574**	**32.242**
Superávit do exercício				10.351	10.351
Destinação do superávit acumulado Incorporação ao Fundo de Capital - Aumento conforme CG - 3% (Nota 16(b))		658		(658)	
Incorporação ao Fundo de Capital - Rendimentos sobre saldo do fundo (Nota 16(b))		803		(803)	
Incorporação ao Fundo de Capital - Destinação do superávit (Nota 16(b))		13.574		(13.574)	
Incorporação ao Fundo de Reserva Operacional (Nota 16(c))			163	(163)	
Em 31 de dezembro de 2012	**7.423**	**24.337**	**2.107**	**8.726**	**42.593**
Superávit do exercício				4.458	4.458
Destinação do superávit acumulado					
Incorporação ao Fundo de Capital - Aumento conforme CG - 3% (Nota 16(b))		803		(803)	
Incorporação ao Fundo de Capital - Rendimentos sobre saldo do fundo (Nota 16(b))		2.038		(2.038)	
Incorporação ao Fundo de Capital - Destinação do superávit (Nota 16(b))		1.447		(1.447)	
Incorporação ao Fundo de Reserva Operacional (Nota 16(c))			170	(170)	
Em 31 de dezembro de 2013	**7.423**	**28.625**	**2.277**	**8.726**	**47.051**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do Resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 *(Em milhares de reais)*

	2013	2012
Receitas das atividades		
Recursos de órgão do governo - contrato de gestão (Nota 2)	55.500	53.400
Recursos de órgão do governo - convênio		2.511
Projetos incentivados (Nota 14)	14.944	17.640
Doações e patrocínios	4.170	2.488
Venda de ingressos e assinaturas	8.329	7.391
Locação para eventos	6.598	5.788
Financeiras	6.642	5.919
Recuperação de créditos, desp. ou custos (Nota 15)	4.004	
Outras receitas	4.168	2.877
	104.355	**98.014**
Despesas das atividades		
Com pessoal (Nota 18)	(50.034)	(43.691)
Custos de apresentações (Nota 19)	(25.034)	(20.470)
Gerais e administrativas (Nota 20)	(12.174)	(11.408)
Divulgação e comercialização (Nota 21)	(5.936)	(5.778)
Depreciação e amortização	(757)	(720)
Impostos, taxas e contribuições	(3.541)	(3.391)
Financeiras	(2.421)	(2.205)
	(99.897)	**(87.663)**
***Superávit* do exercício**	**4.458**	**10.351**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 *(Em milhares de reais)*

	2013	2012
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
***Superávit* do exercício**	**4.458**	**10.351**
Ajustes		
Receitas diferidas convertidas em resultado	(8.627)	(11.726)
Depreciação e amortização	758	720
Provisão para contingências - Adições	4.227	4.456
Provisão para contingências - Reversão	(2.028)	4.456
Variações monetárias sobre provisão para contingências	522	1.655
	(690)	**5.456**
(Aumento) redução nos ativos		
Recursos financeiros de projetos - restritos	17.949	8.616
Contas a receber	335	(10.575)
Adiantamentos a fornecedores e empregados	(120)	758
Aplicações financeiras vinculadas	(5.357)	(20.074)
Outros ativos	118	123
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores e prestadores de serviços	1.095	476
Obrigações sociais e tributos	196	(317)
Provisão de férias e encargos sociais	300	(786)
Adiantamento de clientes e assinaturas	967	(1.509)
Depósitos judiciais do período	(1.930)	(1.671)
Outras contas a pagar	325	757
Caixa líquido proveniente das (aplicado em) atividades operacionais	**13.188**	**(18.746)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(315)	(477)
Aquisição de bens do ativo intangível	(81)	(42)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(396)**	**(519)**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**12.792**	**(19.265)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**8.573**	**27.838**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**21.365**	**8.573**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2013 *(Em milhares de reais)*

1. Contexto operacional: A Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, também denominada Fundação OSESP, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, operacional e financeira, instituída por escritura pública, datada de 22 de junho de 2005, e tem por objetivos apoiar, incentivar, assistir, desenvolver e promover a cultura, a educação e a assistência social, cujo funcionamento será regido pelo estatuto social e pela legislação aplicável. Para cumprimento de seus objetivos, a Fundação OSESP poderá, conforme definido pelo Conselho de Administração, realizar as seguintes atividades: **(a)** Manter a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, assim como contribuir para a manutenção e melhoria do seu padrão de qualidade. **(b)** Criar e manter Academia de Música, fomentando a educação e a cultura, especialmente no que tange à música. **(c)** Realizar eventos e/ou ações educacionais, para adultos, jovens ou crianças. **(d)** Promover a educação, a capacitação e o treinamento de profissionais da área musical. **(e)** Desenvolver programas de incentivo à formação de plateias para crianças e adultos. **(f)** Desenvolver programas de acesso de alunos e docentes das escolas aos ensaios e concertos didáticos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo. **(g)** Desenvolver e aperfeiçoar o Centro de Documentação Musical. **(h)** Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico e estimular e promover a produção e a difusão de manifestações de bens culturais e artísticos de valor regional e/ou universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória, bem como que estimulem a liberdade de expressão. **(i)** Fomentar a criação de espaços de expressão e criação artística e intelectual que contribuam para a promoção da cidadania, do acesso à música e às artes em geral. **(j)** Difundir o repertório sinfônico e de câmara brasileiro. **(k)** Desenvolver ações assistenciais que visem à integração ao mercado de trabalho e à inclusão social por meio de difusão e do ensino da música clássica e erudita. **(l)** Incentivar a participação de regentes e solistas brasileiros com reconhecido mérito artístico. **(m)** Oferecer bolsas e criar prêmios e/ou concursos e outras ações de estímulo relacionadas com seus campos de atuação. **(n)** Difundir a música clássica, disponibilizando e/ou explorando apresentações para exibição por rádio e televisão, edição de obras de compositores brasileiros, gravação de CDs, DVDs e outras mídias, formação de plateias, aperfeiçoamento de instrumentistas, incentivo à colaboração voluntária e atividades afins. **(o)** Estabelecer polo de gravação de música. **(p)** Constituir Fundo de Capital *endowment* e outros, caso necessário, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, a ser composto de doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros. **(q)** Difundir e explorar marcas que possuam ou detenham os direitos de exploração, quando para tanto autorizada. **(r)** Apoiar ações e projetos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, bem como desenvolver campanhas, realizar estudos e pesquisas, divulgar e distribuir informações, dados, trabalhos, documentos, entre outras atividades relacionadas com seus objetivos. **(s)** Apoiar a administração e o gerenciamento de espaços, inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, quando para tanto autorizada, bem como prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros. **(t)** Colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação, podendo, inclusive, participar e/ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, Redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas. **(u)** Realizar quaisquer atividades ou praticar quaisquer atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social. **2. Contrato de gestão:** Em 2010 foi firmado o contrato de gestão (Contrato nº 41/2010) com vigência de 1º de novembro de 2010 até 31 de dezembro de 2014. De 2011 a 2014 estão previstos aportes anuais destinados ao apoio, administração e manutenção da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo e do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo nos seguintes valores iniciais: em 2011 aporte anual de R$ 43.400; 2012 R$ 53.400; 2013 R$ 53.000 e 2014 R$ 53.000. Em 21 de junho de 2013, foi firmado o 3º aditivo ao contrato de gestão supramencionado, acrescentando ao contrato novas atividades e metas para os anos de 2013 e 2014, em especial o Coro Acadêmico e o Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão. Em decorrência das atividades e metas adicionadas ao contrato, a Secretaria de Estado da Cultura, se comprometeu a repassar adicionalmente para os anos de 2013 e 2014 o valor de R$ 2.500 por ano. Assim, após o referido aditamento o contrato de gestão passou a prever o valor de R$ 55.500 para 2013 e de R$ 55.500 para 2014. A Fundação OSESP utiliza parte do imóvel situado na Praça Júlio Prestes, 16, denominado Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo, cedido pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) à Secretaria de Estado da Cultura do Estado de São Paulo por prazo indeterminado e permitido o uso à Fundação OSESP, pelo período de 1º de novembro de 2010 até 31 de dezembro de 2014. Em contrapartida, a Fundação OSESP é responsável pela operação, manutenção preventiva e corretiva da parte que ocupa do referido imóvel. Em 2013, a Fundação OSESP realizou gastos com custeio e investimento, no desenvolvimento dessas atividades no montante de R$ 10.670 (2012 R$ 10.230), sendo R$ 3.474 em pessoal e R$ 7.196 em manutenção, operação, equipamentos, instalações e benfeitorias. Por força do Contrato de Gestão, a Fundação está obrigada a cumprir determinadas metas, as quais são trimestralmente avaliadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Estado da Cultura. De acordo com o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão, item "Critério de Avaliação Geral do Atingimento das Metas do Contrato de Gestão", a satisfação total das metas se dá com a realização de 85% a 100% das mesmas e a satisfação parcial, com a realização de 61% a 84,9%. No caso de não cumprimento de alguma meta estabelecida, a Fundação OSESP será punida: "(i) por meta não atingida haverá a penalidade de 3,0% (três por cento), calculada sobre o valor repassado pela Contratante; (ii) por meta parcialmente atingida haverá a penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculado sobre o valor total repassado pela Contratante. A penalidade mencionada no item (ii) acima é alternativa, devendo, a critério da Comissão de Avaliação, justificar sua aplicação ou não, cabendo a decisão final à Secretaria de Estado da Cultura. As metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 41/2010 foram consideradas cumpridas em relação ao exercício de 2012. A administração da Fundação avalia que as metas referentes a 2013 foram cumpridas. A formalização conclusiva da análise dos relatórios de atividades encaminhados à Secretaria de Estado da Cultura deverá acontecer ao longo de 2014. A administração está preparando proposta para renovação do contrato de gestão por mais 5 (cinco) anos. Pelo cronograma apresentado pela Secretaria de Estado da Cultura será lançado edital até o dia 5 de março de 2014 e até o dia 5 de junho 2014 serão abertas e analisadas as propostas apresentadas pelas instituições que participarem do processo. Por entender que até o presente momento a Fundação vem realizando um excelente trabalho à frente da OSESP, da Sala São Paulo e nos últimos anos também do Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão, a administração acredita ter boas chances de ser a escolhida para uma nova contratação pelo período que vai de janeiro de 2015 a dezembro de 2019. **3 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: (a) Apresentação das demonstrações financeiras:** As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Fundação em 20 de fevereiro de 2014. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **(b) Base de preparação e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - "Entidades sem Finalidade de Lucros", combinada com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Fundação no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras. **4. Descrição das principais práticas contábeis adotadas: (a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais (em milhares), que é a moeda funcional da Fundação e, também, a sua moeda de apresentação. **(b) Reconhecimento de receitas e despesas:** De acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12 e a NBC TG 07 - "Subvenção e Assistência Governamentais", a partir de 2012 os recursos provenientes do Contrato de Gestão passaram a ser considerados subvenção governamental. Nesse contexto, considerando que os recursos advindos do contrato de gestão são destinados para cobertura das despesas de pessoal, manutenção entre outras relacionadas a atividade, não houve impacto no reconhecimento dos recursos provenientes do Contrato de Gestão, comparativamente ao exercício de 2012 reconhecidos observando-se o regime de competência do exercício. A receita decorrente de doações e patrocínios a projetos culturais aprovados de acordo com a Lei Rouanet, recebida na forma de ativo monetário, acrescida dos rendimentos da aplicação financeira dos valores recebidos, é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas no desenvolvimento das atividades do projeto. As despesas e as demais receitas são reconhecidas, também, por regime de competência. A entidade não remunera seus conselheiros. **(c) Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, o que se aproxima ao valor justo, tendo como contrapartida o resultado do exercício. **(d) Caixa e equivalentes de caixa restritos:** Compreendem depósitos bancários restritos, de projetos incentivados, demonstrados ao custo e atualizados monetariamente pelos rendimentos auferidos até a data do balanço, não sendo superior ao seu valor de mercado. **(e) Instrumentos financeiros:** A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. **(f) Mensurados ao valor justo através do resultado (superávit):** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (superávit) são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado na rubrica "Receitas financeiras" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do superávit afetada pela referida operação. **(i) Empréstimos e recebíveis:** Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixados ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Fundação compreendem as contas a receber e demais contas a receber. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando método da taxa de juros efetiva. **(ii) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge:** Durante os exercícios de 2013 e de 2012, a Fundação não operou com instrumentos financeiros derivativos (operações de hedge, swap, contratos a termo e outras). **(g) Contas a receber:** As contas a receber são avaliadas no momento inicial pelo valor original e deduzidas da provisão para créditos de realização duvidosa. A provisão para créditos de realização duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Fundação não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. A administração da Fundação não constituiu provisão para créditos de realização duvidosa em 2013 e 2012 por não existirem créditos considerados, como não recuperáveis. O prazo médio de recebimento é inferior a 90 dias e não foram identificados saldos e transações relevantes para os quais o ajuste a valor presente fosse aplicável. **(h) Demais ativos circulante e não circulante:** Os saldos das aplicações financeiras vinculados às reservas sobre provisões e aos fundos de capital e de reserva operacional estão classificados no ativo não circulante. Os demais ativos estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. **(i) Imobilizado:** O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição deduzido das depreciações calculadas pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota 10. **(j) Intangível:** O ativo intangível é composto basicamente por programas de computador (software), que são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis, pela taxa de 20% a.a. **(k) Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis de vida útil definida, são revistos sempre que há indícios de perda de valor de mercado ou ativo em uso. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. **(l) Passivos circulante e não circulante:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos. A provisão para contingências é reconhecida quando a Fundação tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é possível que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **(m) Patrimônio líquido:** Constituído pela dotação inicial de seus instituidores e por doações recebidas de terceiros, antes de 1º de janeiro de 2008, acrescido de parte dos superávits apurados em cada exercício, de acordo com as destinações estabelecidas pelo Conselho de Administração.

5 Caixa e equivalentes de caixa:

		2013	2012
Caixa		10	10
Bancos conta movimento			
Recursos de lei de incentivo fiscal		9.333	11
Recursos próprios		67	34
Contrato de gestão		509	39
Aplicações financeiras		11.435	8.461
Outras disponibilidades		11	18
		21.365	**8.573**

As aplicações financeiras referem-se a fundos de renda fixa e CDB, aplicados nas instituições financeiras abaixo, e classificadas como caixa e equivalentes de caixa por possuírem liquidez imediata e pelo fato de a administração efetuar resgates rotineiros em conformidade com a necessidade de caixa da Fundação:

Recursos próprios			
Banco do Brasil	CDB		150
Itaú	Fundo de renda fixa	7.214	7.331
		7.214	**7.481**
Contrato de gestão			
Banco do Brasil	CDB	4.221	980
		11.435	**8.461**

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 25 de fevereiro de 2014 às 01:11:16.

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

6. Recursos financeiros de projetos - restritos: Em 31 de dezembro de 2013, o montante de R$ 3.840 (2012 R$ 8.616), registrado em conta corrente de recursos da lei de incentivo fiscal estava bloqueado pelo Ministério da Cultura, devendo ser desbloqueado integralmente em 2014. **7. Contas a receber:**

	2013	2012
Permutas	490	657
Bilheteria e assinatura de séries	3.930	5.699
Locações para eventos	1.010	841
Contas a receber de instituições parceiras (*)	9.600	10.000
Outras contas a receber	673	265
	15.703	**17.462**

(*) Referente à parte da 4ª parcela do Contrato de Gestão nº 41/2010 que deveria ter sido recebida em 5 de novembro de 2013. Seu recebimento pela Fundação OSESP está previsto para até o final do mês de fevereiro de 2014.

8. Adiantamentos:

	2013	2012
Adiantamento a empregados	1.090	971
Adiantamento a fornecedores	45	73
Outros créditos	31	2
	1.166	**1.046**

9. Aplicações financeiras vinculadas:

Origem/instituição	Aplicação	2013	2012
Recursos próprios			
Itaú	CDB	21.524	19.873
Itaú	Fundo de renda fixa	11.887	2.904
Citibank	CDB	-	5.400
		33.411	**28.177**
Origem/instituição	**Aplicação**	**2013**	**2012**
Contrato de gestão			
Banco do Brasil	CDB	25.990	25.867
		59.401	**54.044**

As aplicações financeiras classificadas no realizável a longo prazo são vinculadas às reservas sobre provisões para contingências especificadas na Nota15 e aos fundos de capital e de reserva operacional especificados nas Notas 16(b) e 16(c), respectivamente, e poderão ser resgatadas mediante deliberação do Conselho de Administração. A Fundação OSESP mantém a aplicação dos recursos de forma segregada, em respeito à origem dos recursos recebidos.

10. Imobilizado:

	2013			2012	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Taxas anuais de depreciação - %
Recursos próprios					
Móveis e utensílios	1.860	(801)	1.059	1.080	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	866	(325)	541	513	10
Instrumentos musicais	2.376	(1.220)	1.156	1.381	10
Equipamentos de informática	1.014	(742)	272	390	20
	6.116	**(3.088)**	**3.028**	**3.364**	
Contrato de gestão					
Móveis e utensílios	297	(206)	91	120	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	82	(61)	21	30	10
Instrumentos musicais	5	(4)	1	2	10
Equipamentos de informática	101	(101)			20
	485	**(372)**	**113**	**152**	
Total do imobilizado	**6.601**	**(3.460)**	**3.141**	**3.516**	

A movimentação do imobilizado pode ser assim demonstrada:

	2013	2012
Em 1º de janeiro	**3.516**	**3.692**
Aquisições	315	477
Depreciação/amortização	(680)	(644)
Baixas	(10)	(9)
Em 31 de dezembro	**3.141**	**3.516**

11. Fornecedores e prestadores de serviços:

	2013	2012
Fornecedores de serviços	3.151	1.698
Permutas	216	613
Fornecedores de materiais	198	159
	3.565	**2.470**

12. Obrigações sociais e tributos:

	2013	2012
IRR F sobre folha de pagamento e terceiros	437	363
INSS a recolher sobre serviços de terceiros	196	193
INSS a recolher sobre salários	516	439
FGTS a recolher	310	27 4
Outras retenções	147	141
	1.606	**1.410**

13. Adiantamentos de clientes e assinaturas:

	2013	2012
Assinatura de séries de concertos	5.162	6.07 3
Locação para eventos	1.271	985
	6.433	**7.058**

As assinaturas referem-se a ingressos vendidos antecipadamente, para as séries de Concertos de Temporada do ano seguinte. Tanto a receita das assinaturas de séries quanto a receita de locação para eventos são apropriadas de acordo com a realização dos concertos ou eventos. **14. Recursos de lei de incentivos fiscais:** Correspondem a valores recebidos a título de patrocínio ou doações para execução de projetos aprovados pelo Ministério da Cultura e pela Secretaria de Estado da Cultura, acrescidos de rendimentos financeiros, conforme determinação da Lei nº 8.313/01, que criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura e pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, conforme Lei nº 12.268, que criou o Programa de Ação Cultural. Os recursos aplicados estão apresentados como receitas na rubrica "Projetos incentivados". Os custos incorridos estão contabilizados, no mesmo montante, nas respectivas rubricas "Despesas". **15. Provisão para contingências e aspectos tributários:** As provisões para contingências foram constituídas com base na análise das informações fornecidas pelos assessores jurídicos, em montante considerado suficiente pela administração da Fundação OSESP para cobrir perdas com as demandas em curso e potenciais, podendo ser assim demonstradas:

	2013	2012
Cofins (a)	20.842	17.404
Encargos sociais sobre direitos autorais conexos, direitos de imagem (b)	2.770	4.027
Encargos sociais s/ ajuda de custo (b)		1.863
Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo (c)	3.849	3.152
Processos Trabalhistas em andamento	564	7 68
INCRA (d)	475	386
	28.500	**27.600**
Salário educação, SESC e SEBRAE (e)	8.096	6.284
II, PIS e Cofins s/ desembaraço aduaneiro	154	145
Depósitos judiciais - salário educação	(4.707)	(3.589)
Depósitos judiciais - SESC	(2.824)	(2.154)
Depósitos judiciais - SEBRAE	(565)	(431)
Depósitos judiciais - II, PIS e Cofins s/ desembaraço aduaneiro	(154)	(146)
	28.501	**27.709**

	2013	2012
Saldo inicial do período	**27.709**	**22.821**
Adições do período	4.227	4.456
Atualizações monetárias e juros	2.499	1.957
Depósitos judiciais	(1.930)	(1.525)
Baixas do período	(4.004)	
Saldo Final	**28.500**	**27.709**

(a) COFINS: Refere-se à COFINS calculada sobre as receitas auferidas pela Fundação OSESP, excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Lei de Incentivo Fiscal. Em agosto de 2006 foi formulada consulta sobre o tema à Receita Federal do Brasil. Em abril de 2010, a Fundação recebeu resposta esclarecendo o entendimento da Receita Federal do Brasil. Até o recebimento da resposta a Fundação, seguindo orientação de seus consultores jurídicos, vinha provisionando apenas o correspondente a COFINS que eventualmente poderia incidir sobre as receitas decorrentes de vendas de ingressos e assinaturas, locação de espaço para eventos, entre outras. A partir do momento do recebimento da resposta da consulta apresentada a Fundação passou a provisionar o correspondente a eventual incidência da COFINS sobre todas as receitas da Fundação exceto quanto às captações de recursos via Lei de Incentivo Fiscal. Em 2013 foi registrado o montante adicional de R$ 3.438 (R$3.154 em 2012) para a provisão da COFINS. A Fundação OSESP discorda do entendimento da Receita Federal do Brasil quanto a incidências da COFINS sobre as suas receitas, por esse motivo a Fundação ingressou com mandado de segurança que visa o reconhecimento,por parte do poder judiciário, quanto a isenção da Fundação em relação a COFINS na totalidade das suas receitas. Em primeira instância foi concedida a segurança, tendo sido reconhecida a isenção da Fundação quanto a COFINS na totalidade de suas receitas. Em novembro de 2010 a Fazenda Nacional apresentou recurso visando a reforma da sentença de primeira instância. Atualmente o mandado de segurança aguarda decisão da segunda instância. **(b) Encargos sociais sobredireitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo:** Refere-se ao valor dos encargos sociais (férias, 13º salário, INSS,FGTS e PIS) calculados sobre o montante pago aos músicos a título de direitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo. A Fundação OSESP entende que estes pagamentos são de natureza civil e não salarial. A partir de 2010, levando em conta uma mudança de posicionamento, pautada por uma visão mais conservadora, a Fundação OSESP passou a recolher os encargos sociais sobre os montantes pagos aos músicos a título de ajuda de custo. Em 2013 foi solicitado parecer aos assessores jurídicos acerca da existência de prescrição sobre encargos sociais eventualmente incidentes sobre averba "direitos autorais conexos e direitos de imagem". Em resposta foi assinalado o prazo de 5 anos, portanto, todos os valores dos períodos que excedem esse prazo foram revertidos. **(c) Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato**

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013

De acordo com o Contrato de Gestão 41/2010, todas as metas foram SATISFATORIAMENTE cumpridas. O critério de avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão determina: Satisfação total da meta - realização de 85% a 100% / Satisfação parcial da meta - 61% a 84,9% / Meta não atingida: abaixo de 60,9%. **ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO 2013:**

1	**Atividades de Difusão - SP Capital**	**Atividade CG**	**Realizado 2013**
1.1	Concertos Sinfônicos da Osesp na Sala São Paulo	84	101
1.2	Concertos gratuitos ou a preços populares com a Osesp na Sala São Paulo	16	15
1.3	Concertos ao Ar Livre na capital do Estado de SP	2	3
1.4	Concertos do Coro da Osesp com Orquestra na Sala São Paulo	18	29
1.5	Concertos do Coro da Osesp na Sala São Paulo	4	7
1.6	Concertos do Coro da Osesp gratuitos ou a preços populares - SP Capital	14	14
1.7	Concertos de Grupos de Câmara formados por integrantes da Osesp na Sala São Paulo	20	20
1.8	Concertos de Grupos de Câmara formados por integrantes da Osesp fora da Sala São Paulo	3	5
1.9	Concertos gratuitos ou a preços populares com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Sala São Paulo	9	19
1.10	Concertos com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Sala São Paulo	9	8
1.11	Recitais na Sala São Paulo	4	6
2	**Atividades de Difusão - SP Interior e Litoral**	**Atividade CG**	**Realizado 2013**
2.1	Concertos gratuitos ou a preços populares com a Osesp	1	1
2.2	Concerto de Abertura do Festival de Inverno em Campos do Jordão	1	1
2.3	Concertos ao Ar Livre fora da capital do Estado de SP	1	1
2.4	Concertos do Coro da Osesp fora da capital do Estado de SP	16	16
2.5	Concertos de Grupos de Câmara formados por integrantes da Osesp fora da capital do Estado de São Paulo	32	32
3	**Atividades de Difusão - Fora do Estado**	**Atividade CG**	**Realizado 2013**
3.1	Concertos Sinfônicos ou de Grupos de Câmara da Osesp fora do Estado de São Paulo	9	18
4	**Atividades de Formação - SP Capital**	**Atividade CG**	**Realizado 2013**
4.1	Ensaios e/ou concertos didáticos	69	91
4.2	Atividades Musicais com Alunos - Grupos Reduzidos	18	32
4.3	Treinamento de Professores	700	1.259
4.4	Vagas Disponibilizadas nos Programas Educacionais	57.400	100.269
4.5	Cursos Falando de Música na Sala São Paulo	84	102
4.6	Academia de Música da Osesp	15	19
4.7	Coro Acadêmico da Osesp	20	20
4.8	Masterclasses com solistas convidados	10	13
5	**Atividades de Formação - SP Interior e Litoral**	**Atividade CG**	**Realizado 2013**
5.1	Vagas Disponibilizadas nos Programas Educacionais	12.600	25.058
5.2	Cursos / Oficinas Musicais fora da Sala São Paulo	27	36
6	**Convidados**	**Atividade CG**	**Realizado 2013**
6.1	Regentes Convidados	20	27
6.2	Solistas Convidados	30	84
7	**Ocupação**	**Atividade CG**	**Realizado 2013**
7.1	Público dos concertos sinfônicos da Osesp na Sala São Paulo	70%	92%
7.2	Público dos concertos gratuitos ou a preços populares com a Osesp - SP Capital	60%	88%
7.3	Público dos concertos gratuitos ou a preços populares com a Osesp - SP Interior e Litoral	60%	100%
7.4	Público dos concertos com a Osesp - Fora do Estado de SP	60%	71%
7.5	Público dos concertos do Coro da Osesp na Sala São Paulo	60%	81%
7.6	Público dos concertos do Coro da Osesp gratuitos ou a preços populares - SP Capital	60%	72%
7.7	Público dos concertos do Coro da Osesp gratuítos ou a preços populares - SP Interior e Litoral	60%	71%
7.8	Público dos concertos de Grupos de Câmara formados por integrantes da Osesp na Sala São Paulo	60%	61%
7.9	Público dos concertos de Grupos de Câmara formados por integrantes da Osesp fora da Sala São Paulo - SP Capital	60%	93%
7.10	Público dos concertos de Grupos de Câmara formados por integrantes da Osesp fora da Sala São Paulo - SP Interior e Litoral	60%	57%
7.11	Público dos concertos de Grupos de Câmara formados por integrantes da Osesp fora da Sala São Paulo - Fora do Estado de SP	60%	100%
7.12	Público dos concertos com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Sala São Paulo	50%	82%
7.13	Público dos Recitais na Sala São Paulo	50%	79%
7.14	Público dos concertos gratuitos ou a preços populares com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Sala São Paulo	50%	75%
8	**Difusão Rádio/ TV/ Internet /Publicações**	**Atividade CG**	**Realizado 2013**
8.1	Concertos - TV Pública	10	14
8.2	Concertos - Rádio Pública	28	29
8.3	Podcast/Mídias Digitais - programação variada	240	266
8.4	Podcast/Mídias Digitais - obras completas	120	133
8.5	Obras gravadas para lançamento em CD	6	8
8.6	Número de minutos de obras gravadas	120	120
8.7	Edição de Partituras	12	12
8.8	Encomenda de obras inéditas para orquestra	2	5
8.9	Encomenda de obras inéditas para coro	1	1
8.10	Encomenda de obras inéditas para grupos de câmara	1	2
8.11	Execução de obras inéditas	2	6
8.12	Nº de Horas de Funcionamento do CDM para consulta do público	450	972
9	**Qualidade dos Serviços Prestados**	**Atividade CG**	**Realizado 2013**
9.1	Satisfação com os Concertos da Osesp	80%	90%
9.2	Satisfação com as instalações do Complexo Cultural Júlio Prestes / Sala São Paulo	80%	92%
9.3	Satisfação com as apresentações do Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão	60%	93%
10	**Atividades de Formação - Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão**	**Atividade CG**	**Realizado 2013**
10.1	Nº de alunos - Bolsistas	136	146
10.2	Ensaios Instrumentistas - Orquestra do Festival	18	21
10.3	Ensaios Instrumentistas – Recitais	30	48
10.4	Ensaios com orquestra - Regência	3	7
10.5	Aulas Individuais de Instrumento para alunos da Orquestra do Festival	900	1260
10.6	Aulas – Regência	24	72
10.7	Aulas – Canto	40	48
10.8	Aulas – Piano	42	144
10.9	Aulas – Violão	60	62
10.10	Apresentações da Orquestra do Festival	5	5
10.11	Apresentações de Recitais - Professores com Bolsistas	10	11
10.12	Apresentações conduzidas pela Classe de Regência	2	2
10.13	Masterclasses/Palestras	9	12
	Atividades de Performance - Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão		
11	**Captação de Recursos a partir de R$ 4.000.001,00 (Quatro Milhões e Um Reais) até R$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais)**	**Atividade CG**	**Realizado 2013**
11.1	Apresentações Sinfônicas - Teatros - Orquestras Convidadas	20	18
11.2	Apresentações Sinfônicas - Ar Livre - Orquestras Convidadas	9	8
11.3	Apresentações Sinfônicas - Teatros – Osesp	4	5
11.4	Apresentações Sinfônicas - Ar Livre – Osesp	1	2
11.5	Apresentações Câmara - Grupos Nacionais	9	12
11.6	Apresentações Câmara - Grupos Internacionais	5	7
11.7	Apresentações Coral	3	3
11.8	Nº de Orquestras Sinfônicas Convidadas	18	23
11.9	Nº de Grupos de Câmara - Nacionais	8	17
11.10	Nº de Grupos de Câmara - Internacionais	5	5
12	**Captação de Recursos**	**Atividade CG**	**Realizado 2013**
12.1	Receitas Próprias captadas pela Fundação Osesp em relação ao Contrato de Gestão	24,50%	64,12%
12.2	Total a ser captado	R$ 13.695.500	R$ 35.587.306
12.3	Valor a ser captado - Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão	R$ 2.500.000	R$ 4.054.140

Metas 1.2 e 1.3 - Concertos gratuitos ou a preços populares com a Osesp na Sala São Paulo e Concertos ao Ar Livre - De acordo com o programa de trabalho e metas de 2013 do Terceiro Termo de Aditamneto do Contrato de Gestão, item 1 (nota 1) diz que: "Se a Osesp superar o número de concertos ao ar livre na Capital ou no Interior e Litoral do Estado de São Paulo, o número excedente de concertos será computado na meta "Concertos Gratuitos ou a Preços Populares com a Osesp na Sala São Paulo". Portanto, a meta foi cumprida já que a Osesp realizou 1 concerto no Sesc Itaquera a mais que o previsto (meta=2 e realizado=3). A realização desse concerto compensou a meta de Concertos gratuitos ou a preços populares com a Osesp (meta=16 e realizado=15). Metas 1.5 e 1.10 - Coro Sinfônico ou de Câmara na Temporada 2013 na SSP e Concertos com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na SSP - Quando a orquestra sai em turnê, a Fundação Osesp convida grupos/orquestras para que se apresentem durante a temporada. Em 2013 o Coro da Osesp apresentou-se na SSP durante a turnê da orquestra no lugar de um grupo convidado. Desta foram a superação da meta 1.5 mais que complementa a meta 1.10 (meta=9 e realizado=8). De acordo com o critério de avaliação geral do atingimento das metas do contrato de gestão, a meta 1.10 foi atingida. (satisfação total da meta - realização de 85% (oitenta e cinco por cento) a 100% (cem por cento). Metas 11.1 e 11.2 - Atividades de Performance do FICJ – Por conta do foco do Festival ter sido dado às atividades de formação, duas metas de performance não atingiram 100%. Porém de acordo com o critério de avaliação geral do atingimento das metas do CG, as metas 11.1 e 11.2 foram atingidas (satisfação total das metas - realização de 85% a 100%). As demais metas de performance foram atingidas e várias delas ultrapassaram os 100%.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo: Corresponde a um encargo de 10% sobre o valor do contrato com músicos estrangeiros portadores de visto temporário, pleiteado mediante notificação extrajudicial pela Ordem dos Músicos do Brasil (OMB) e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo. A Fundação OSESP no intuito de discutir a legalidade desta cobrança impetrou mandado de segurança em face da OMB e do Sindicato dos Músicos, obtendo em primeira instância sentença favorável quanto ao seu pedido. O mandado de segurança,no entanto, está pendente de julgamento de recursos interpostos em segunda instância. **(d) INCRA:** Refere-se à contribuição destinada ao INCRA, correspondente ao valor de 0,2% sobre a folha de salários. A Fundação OSESP impetrou mandado de segurança, que foi julgado procedente, convalidando a medida liminar que suspendeu a exigibilidade das contribuições destinadas ao INCRA. Os réus interpuseram recurso de apelação, tendo o Tribunal reformado a sentença de primeira instância.A Fundação OSESP interpôs recurso especial e extraordinário. **(e) Salário educação, SESC e SEBRAE:** Refere-se a encargos incidentes sobre a folha de salários. Em 2006, a Fundação OSESP impetrou dois mandados de segurança,para declarar a inexigibilidade dos referidos encargos. O mandado de segurança referente ao salário-educação foi julgado procedente em primeira instância. O mandado de segurança referente ao SESC e SEBRAE foi julgado improcedente em primeira instância. Ambos aguardam decisão de segunda instância quanto aos recursos interpostos. Do início das atividades da Fundação OSESP até abril de 2009, os recolhimentos dos encargos salário-educação,SESC e SEBRAE foram efetuados. A partir de maio de 2009 a Fundação OSESP passou a efetuar os depósitos judiciais referentes a esses encargos, sendo que os depósitos judiciais e atualização monetária totalizaram R$ 8.096 em31 de dezembro de 2013 (R$ 6.284 em 31 de dezembro de 2012). **(f) CSLL:** Quanto à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), não foi efetuado qualquer provisionamento, pois a Fundação e seus assessores jurídicos entendem que esta contribuição não incide sobre os superávits da Fundação, tendo em vista a impossibilidade de equiparação do *superávit* ao lucro. **(g) Imunidade tributária a impostos:** A Fundação OSESP, em observância aos seus objetivos institucionais, desenvolve dentre suas atividades a educação e a cultura, sem fins lucrativos, com todas as suas receitas previstas estatutariamente. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária prevista na alínea "c" do inciso VI do Artigo 150 da Constituição Federal. Por fim,a direção da Fundação, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que a Fundação atende também aos requisitos previstos nos parágrafos 2º e 3º do Artigo 12 da Lei nº 9.532, de 1997, combinado com o Artigo 34 da Lei nº 10.637, de 2002. **(h) Reclamações trabalhistas:** Em 31 de dezembro de 2013, a Fundação OSESP figura como reclamada em13 reclamações trabalhistas, cujos valores atribuídos as causas totalizam R$ 4.946 (2012 R$ 3.506). Dentre as reclamações trabalhistas ajuizadas 2 foram classificadas pelos assessores jurídicos como de perda provável, com o valor da atual condenação (ainda pendente de julgamento de recurso) provisionado, perfazendo o montante de R$ 564. Quanto às 8 reclamações trabalhistas classificadas como de perda possível e as 3 classificadas como de perda remota, não houve registro de valor como provisão. **(i) ISSQN:** Refere-se ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), calculado sobre as receitas auferidas pela Fundação OSESP. Em 2011, 2012 e 2013 a Fundação OSESP foi autuada pela Prefeitura do Município de São Paulo, nos seguintes valores quanto aos exercícios de 2006, 2007 e 2008:

	2006
	Reais
Principal	2.255.101,88
Multa	1.127.550,89
Total	**3.382.652,77**
	2007
	Reais
Principal	2.378.719,14
Multa	1.189.359,53
Total	**3.568.078,67**
	2008
	Reais
Principal	2.440.025,76
Multa	1.220.012,82
Total	**3.660.038,58**

A Fundação OSESP discorda do entendimento da Prefeitura do Município de São Paulo quanto a incidências do ISSQN sobre as suas receitas, por esse motivo a Fundação contesta administrativamente as autuações. Os assessores jurídicos da Fundação OSESP classificam as chances de êxito na contestação administrativa e judicial da incidência do ISSQN como possíveis. **16. Patrimônio líquido: (a) Patrimônio social:** O patrimônio social da Fundação OSESP foi inicialmente constituído pela dotação de R$ 41, conforme escritura pública, datada de 22 de junho de 2005. Este valor está contabilizado na conta "Patrimônio social" que acumula, além da dotação inicial, valores representativos de doações recebida sem dinheiro e bens materiais, até 2007, e parcelas de *superávits* de exercícios anteriores, conforme deliberação do Conselho de Administração, em cada oportunidade. **(b) Fundo de capital:** O Fundo de capital atende ao disposto no Estatuto da Fundação (artigo 4º item "p"): "Constituir Fundo de Capital endowment e outros, caso necessário, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, a ser composto por doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros;" (Nota 1(p)) e nos Anexos Técnicos I - 2013 e 2012 do Contrato de Gestão, "a Fundação criará e manterá um fundo de capital que será composto por 3% de todas as receitas líquidas (deduzindo impostos e contribuições), excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Leis de Incentivo Fiscal e repasses do Contrato de Gestão", adicionados aos rendimentos obtidos pelo recursos aplicados mensalmente (Vide Nota 9). Em 2013, foi destinado para aumento do fundo de capital, o montante de R$ 2.841 (2012 - R$ 1.461), do qual R$ 803 referem-se aos 3% sobre as receitas líquidas (deduzindo impostos e contribuições), excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Leis de Incentivo Fiscal e repasses do Contrato de Gestão (2012 - R$ 658) e R$ 2.038 aos rendimentos sobre os recursos aplicados (2012 - R$ 803), em cumprimento ao disposto no contrato de gestão. Adicionalmente em 2013 também foi destinado para aumento do fundo de capital, o montante de R$ 1.447 (2012 - R$ 13.574), por decisão do Conselho de Administração, conforme ata da 29ª Reunião Ordinária. **(c) Fundo de reserva operacional:** O fundo de reserva operacional foi constituído para fazer face a eventuais *déficits* e despesas não recorrentes. Em 2013 não houve redução e/ou aportes no referido fundo, havendo apenas atualização decorrente dos rendimentos da aplicação financeira no valor de R$ 170 (2012 R$165). **(d) Hipótese de extinção:** A Fundação OSESP poderá ser extinta por deliberação do Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para este propósito e mediante o voto favorável de, pelo menos, dois terços de seus membros, nos termos do estatuto social. Nesse caso, o patrimônio, os legados ou as doações, que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, à escolha do Conselho de Administração, deverão ser transferidos à entidade qualificada como Organização Social no âmbito do Estado de São Paulo, da mesma área de atuação, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ou ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

17. Instrumentos financeiros:

	2013	**2012**
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa e caixa restrito	25.205	17.189
Contas a receber	15.703	17.462
Outros créditos	1.191	1.189
Aplicação financeira vinculada	59.401	54.044
	101.500	**89.884**
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Fornecedores	3.565	2.47 0
Impostos e contribuições a recolher	1.606	1.410
Provisões de férias e encargos sociais	3.139	2.839
Créditos de projetos a incorrer e outros passivos	7.764	7.896
Recursos de lei de incentivos fiscais	13.173	8.627
	29.247	**23.242**

(a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros: A Fundação opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. **(b) Caixa e bancos, aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar:** Os valores contabilizados aproximam-se do mercado na data de encerramento das demonstrações financeiras, considerando-se a sua natureza e seus prazos de vencimento. As aplicações financeiras vêm sendo mantidas em fundos de renda fixa e CDBs, os quais refletem as condições usuais de mercado nas datas dos balanços. **(c) Risco com taxas de juros e taxas de câmbio:** Avaliado pela administração como inexistente, visto que não há financiamentos e passivos em moeda estrangeira. **(d) Risco de crédito:** As contas a receber estão representadas substancialmente por: parte da 4ª parcela do Contrato de Gestão nº 41/2010 referente ao exercício de 2013 (valor total da parcela - R$ 13.250, valor recebido - R$ 3.650); permutas; e venda de bilheterias e assinaturas a receber, cujo risco de não realização é considera do muito baixo pela administração. **(e) Derivativos:** Durante os exercícios de 2013 e de 2012, a Fundação não operou com instrumentos financeiros derivativos.

18. Despesas com pessoal:

	2013	**2012**
Remunerações	31.603	27.7 01
Encargos sociais	11.446	9.986
Direitos de imagem/direitos autorais conexos e ajuda de custo	1.650	1.47 3
Benefícios	4.706	3.985
Estagiários e aprendizes	544	498
Demais despesas	85	48
	50.034	**43.691**

19. Custos de apresentações:

	2013	**2012**
Artistas convidados (*)	9.336	8.814
Produção	4.996	4.142
Viagens	9.715	6.706
Partituras	713	675
Outras	274	133
	25.034	**20.470**

(*) Regentes, solistas e músicas extras convidados para apresentações específicas da orquestra e do coro.

20. Despesas gerais e dministrativas:

	2013	**2012**
Serviços profissionais (assessoria jurídica, consultoria e outros)	2.379	2.396
Manutenção	6.860	6.799
Comunicação	148	210
Informática	361	423
Despesas de viagem	245	212
Materiais de consumo	277	337
Seguros contratados	177	180
Serviços postais, taxi, condução e estacionamento	427	269
Outras	1.300	582
	12.174	**11.408**

21. Despesas de divulgação e comercialização:

	2013	**2012**
Veiculação	4.216	3.824
Criação de materiais	187	47 0
Produção de materiais	1.205	1.289
Outras	328	195
	5.936	**5.778**

22. Seguros: A Fundação adota a política de contratar cobertura de seguros para bens sujeitos a riscos que se encontram sob sua responsabilidade, incluindo bens de terceiros e instrumentos dos músicos da orquestra, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros e considerando a natureza de sua atividade. A Fundação mantinha, em 31 de dezembro de 2013, coberturas de seguros para fazer face a eventuais riscos sobre seus ativos e/ou de terceiros, no montante total de R$ 170.391 (R$ 187.310 em 2012).

23. Demonstração do fluxo de caixa: a) Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 6. **b) Transações que não envolveram caixa:**

	2013	**2012**
Aumento em depósitos restritos	(3.840)	(8.616)
Locações e assinaturas diferidas (ativo)	(1.424)	(1.713)
Assinaturas diferidas (passivo)	1.593	1.477
Recursos de incentivo	3.840	8.616
Outros	838	266

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores, Diretores e Conselheiros - **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.** Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo ("Fundação") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, assim como o resumo das políticas contábeis e as demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada como objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Fundação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** Conforme mencionado na Nota 2 às demonstrações financeiras, o contrato de gestão firmado com a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo tem prazo de vencimento em 31 de dezembro de 2014. A administração da Fundação considera estar atendendo todos os requerimentos previstos no referido contrato e entende que as chances de sua contratação para um novo período de 5 (cinco) anos são boas. Caso a contratação para o novo período de 5 anos não seja efetivada, a Fundação terá suas atividades substancialmente reduzidas, mantendo seu apoio à Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo e às atividades ligadas à Cultura e à Educação, passando a ter como principais receitas doações e patrocínios de terceiros.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2014

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Estela Maris Vieira de Souza
Contadora
CRC 1RS046957/O-3 "S" SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Conselho de Administração **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.** Os integrantes efetivos do Conselho Fiscal da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o Relatório de Atividades do ano de 2013 e as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 e à vista do parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, apresentado sem ressalvas, constataram a exatidão de todos os elementos apreciados, que refletem adequadamente as atividades desenvolvidas no período, a situação e operações patrimoniais, a posição financeira e contábil e as contas anuais da Fundação Osesp, recomendando, assim, que sejam aprovados pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2014

Janio Francisco Ferrugem Gomes - Presidente
Manoel Bizarria Guilherme Neto - Conselheiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

FÁBIO COLLETTI BARBOSA
Presidente

HEITOR MARTINS
Vice-Presidente

Conselheiros

ALBERTO GOLDMAN
ANTONIO QUINTELLA
ELIANA CARDOSO
HELIO MATTAR
JOSÉ CARLOS DIAS
LILIA MORITZ SCHWARCZ
MANOEL CORRÊA DO LAGO
SÁVIO ARAÚJO

DIRETORIA

Marcelo de Oliveira Lopes - Diretor Executivo

Contadora
Imaculada Conceição de Souza Oliveira
Contadora Responsável - CRC 1SP219219/O-7

io | e-negociospublicos

Divulgação das licitações de todos os negócios públicos realizados no Estado, disponíveis gratuitamente para pesquisa.

Imprensa Oficial, garantia de transparência e segurança da informação

www.imprensaoficial.com.br/negociospublicos

Imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Imprensaoficial
Autoridade Certificadora
Oficial do Estado de São Paulo
CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente